

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento de contrato, sendo de um lado como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: PARELHAS GÁS LTDA inscrita no CNPJ:24.206.617/0035-75.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

3.3. DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações, e considerando ainda o Acórdão TCU nº 2.531/2011, será fixado como preço padrão o constante da tabela de preços da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, que poderá ser consultada no seguinte link: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O preço dos produtos é de R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais), sendo o maior percentual de sob a tabela da ANP:1% (um por cento), pelo período de 12 (doze) mês.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

8.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, em 03/04/2025 A 02/04/2026, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

Tibau do Sul/RN, 03 de abril de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRATANTE

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA

CPF: 094.372.234-91

SOCIO DIRETOR

PELA CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Código Identificador: 40412244